



**Relatório de Correição Ordinária no
1º Juizado Especial Federal
Subseção de São Gonçalo**

13 a 17/11/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

TRF2
Fls 123

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	Erro! Indicador não definido.
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	12
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	14
6.1.	Produção e classificação de sentenças	14
6.2.	Acervo concluso	15
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	15
6.4.	Audiências	16
7.	Evolução DO ACERVO	17
7.1.	Acervo da unidade	17
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	18
7.2.1.	Acervo total.....	18
7.2.2.	Acervo ativo.....	19
7.2.3.	Acervo suspenso.....	19
8.	DESCRIBÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	20
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	20
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	20
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença.....	20
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	22
9.1.	Balcão de entrada	22
9.2.	Processos em segredo de justiça	22



9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)	23
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	23
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	24
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	25
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	25
9.8.	Remessa externa	26
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	26
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	27
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	29
13.	BENS PENHORADOS	30
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	31
15.	LIVROS E PASTAS	32
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	33
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	34
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	35
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	36
20.	ENCERRAMENTO.....	37

TRF2
Fls 125



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 1º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Gonçalo – RJ (01JEF-SG), de 13 a 17/11/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal FABIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência 3.572 processos eletrônicos, sendo 2.873 em trâmite e 699 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

TRF2
Fls 128

3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo (01JEF- SG)

Data de instalação: **24/09/2004**

Endereço: RUA CORONEL SERRADO,1000 12º ANDAR, ZÉ GAROTO - SÃO GONÇALO CEP 25071160

Juiz Titular: Dr. FABIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, desde 19/06/2017.

Diretor de Secretaria: Dr. PEDRO FERREIRA DE ARAUJO NETO.

Especialização: Juizado Especial Cível, Previdenciário e Criminal.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correções	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Abril/2016	6	5	0	0	11	13
Nov/2017	4	5	3	1	10	13

3.1. Servidores em teletrabalho

Há 02 servidores em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, o últimos remetidos nas datas a seguir:

Servidor	Data de envio do relatório
MELISSA GONÇALVES GOMES	29/09/2017
SABRINA MARTINS BARCELOS	29/09/2017



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor PEDRO FERREIRA DE ARAUJO NETO, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA e KATHERINE SOUZA MIRANDA PLASTINA, e pela Oficiala de Gabinete INGRID MIRANDA LEITE, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 74% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutás e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 06/03 a 10/03/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

A meta objetivada pela Secretaria é: não deixar processos parados por mais uma semana.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. O Diretor afirmou que a unidade não atingiu a meta 1 2016/CNJ, em razão das suspensões dos feitos de FGTS; e que os servidores estão familiarizados com as metas 2017/CNJ.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O orgão recebeu, por distribuição, 2.390 processos em 2016 e julgou 1.920, cumprindo 80% da meta nº 1 CNJ/2016.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

TRF2
Fls 132

Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo-RJ	1.920	2.390	2	80%

Fonte: PORTAL, acesso em 9/10/2017.

Sugere-se incluir a meta nº 1 CNJ/2017 (produtividade) entre os objetivos perseguidos mensalmente, usando as ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorar seu desempenho.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“Identificar e julgar processos mais antigos³: 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 100% dos 335 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

Data	Meta %		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
			SJRJ	01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo-SJRJ	Pendentes	% de Julgados	
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais						
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	
TRF	0	0	0	0	0	-	
Seções Judicícias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%	
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%	
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%	
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%	
01º Juizado Especial Federal de São	335	335	0	335	0	100%	

Fonte: PORTAL, acesso em 16/11/2017.

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los.

A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 100% dos 712 processos-alvo distribuídos até 31/12/2013).

Data	Meta %		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
	dez/16	90% - Juizados	SJRF	01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo-SJRF	Pendentes	% de Julgados	
Meta 2 - Processos antigos		Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	0	-
Seções Judicícias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%	
SJRF	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%	
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%	
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%	
01º Juizado Especial Federal de São	712	712	0	712	0	100%	

Fonte: PORTAL, acesso em 16/11/2017.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 136

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 193

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).



Cumpridos 100% da meta nº 5 CNJ/2016.

TRF2
Fls 134

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	141	909	963	65	12	140	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017.

Amostra de processos analisados com Meta nº 5 CNJ/2016 cumprida:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
0039479-65.2016.4.02.5167	Nenhum.	07/11/16	sim	Juntada	05/5/17
0036928-15.2016.4.02.5167	Nenhum.	23/11/16	sim	Baixa de baixa - Findo	10/5/17
0028436-34.2016.4.02.5167	Nenhum.	18/10/16	sim	Juntada	04/7/17
0026246-98.2016.4.02.5167	Nenhum.	06/12/16	sim	Juntada	04/7/17
0018740-71.2016.4.02.5167	Nenhum.	19/10/16	sim	Juntada	18/10/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).

6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correacionada produziu 2.627 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/11/2016 a 31/10/2017), com média de 218 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juiz:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	1.134
B1	Homologatória de acordo	191
B2	Repetitiva (padronizada)	134
C	Sem resolução do mérito	325
D1	Penal condenatória	0
D2	Penal absolutória	0
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	0
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz , acesso em 16/11/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correções ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0118889-75.2016.4.02.5167	0012705-61.2017.4.02.5167	0135611-87.2016.4.02.5167	0500659-17.2016.4.02.5167
0160619-66.2016.4.02.5167	0013549-11.2017.4.02.5167	0127563-08.2017.4.02.5167	0197680-24.2017.4.02.5167
0164062-25.2016.4.02.5167	0013913-80.2017.4.02.5167	0129427-81.2017.4.02.5167	0500014-55.2017.4.02.5167
0137155-13.2016.4.02.5167	0016187-17.2017.4.02.5167	0131974-94.2017.4.02.5167	0500417-14.2016.4.02.5117
0137413-86.2017.4.02.5167	0016938-04.2017.4.02.5167	0132244-55.2016.4.02.5167	0500570-57.2017.4.02.5167

Fonte: PORTAL, acesso em 16/11/2017

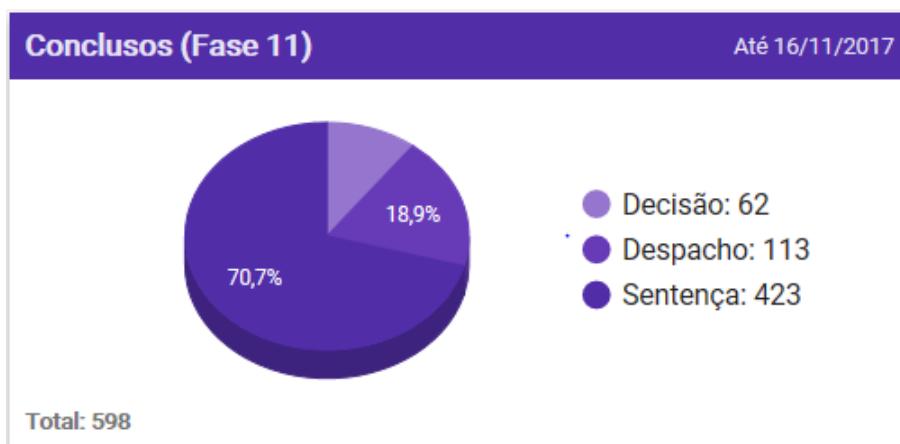


JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

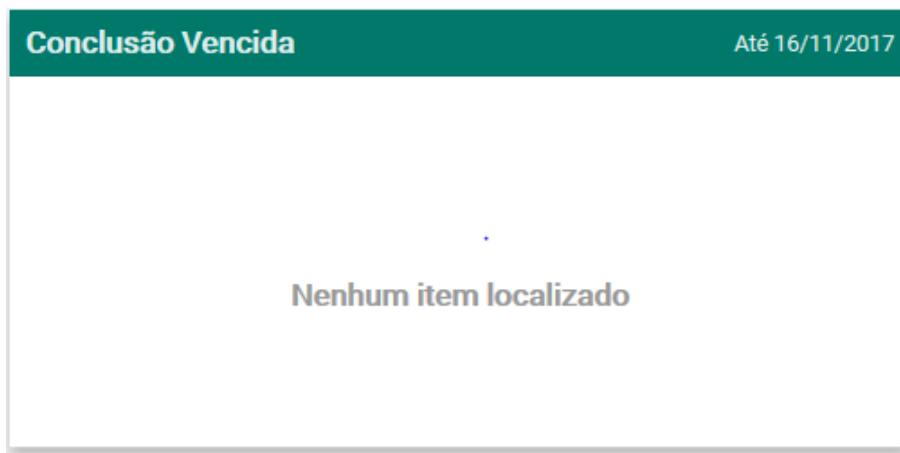
TRF2
Fls 136

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 1/10/2017

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 16/11/2017

TRF2

Fls 137

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 21/11/2017) indica não haver processos conclusos para sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR).

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/10/2016 até 30/09/2017) foram designadas aproximadamente 450 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

TRF2

Fls 138

7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

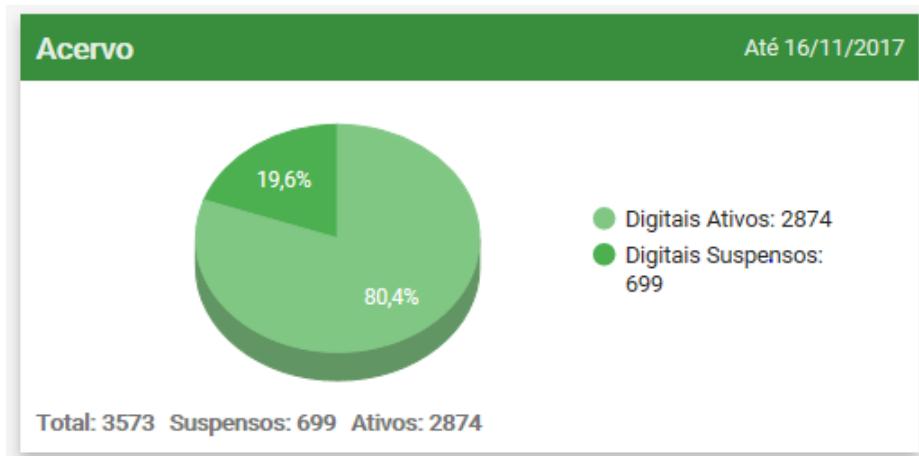
		Mês : Outubro	Vara : 01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo
		Tipo de Processo	
Medidas	Ano	Eletônico	Total
Processos	2012	Trâmite	677
		Suspensão	125
		Recurso Turma Recurs	1957
	2013	Trâmite	742
		Suspensão	67
		Recurso Turma Recurs	1807
	2014	Trâmite	1037
		Suspensão	236
		Recurso Turma Recurs	1904
	2015	Trâmite	1065
		Suspensão	373
		Recurso Turma Recurs	2040
	2016	Trâmite	1388
		Suspensão	566
		Recurso Turma Recurs	1825
	2017	Trâmite	1698
		Suspensão	697
		Recurso Turma Recurs	1129
Total		19333	19333

Fonte: PORTAL, acesso em 22/11/2017



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**



TRF2
Fls 139

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 16/11/2017

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correcionado:

	Correição julho 2014*	Correição abril 2016*	Correição outubro/2017
Total	2.950	3.425	3.524
Suspensos	202	434	697
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	1.844	2.057	1.129
Tramitação ajustada	904	934	1.698

*Dados obtidos nas Correções anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 16/11/2017

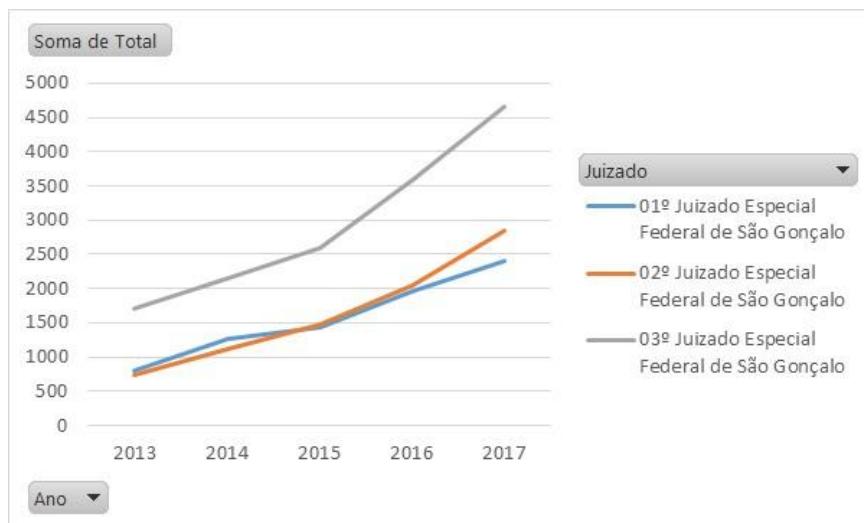
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

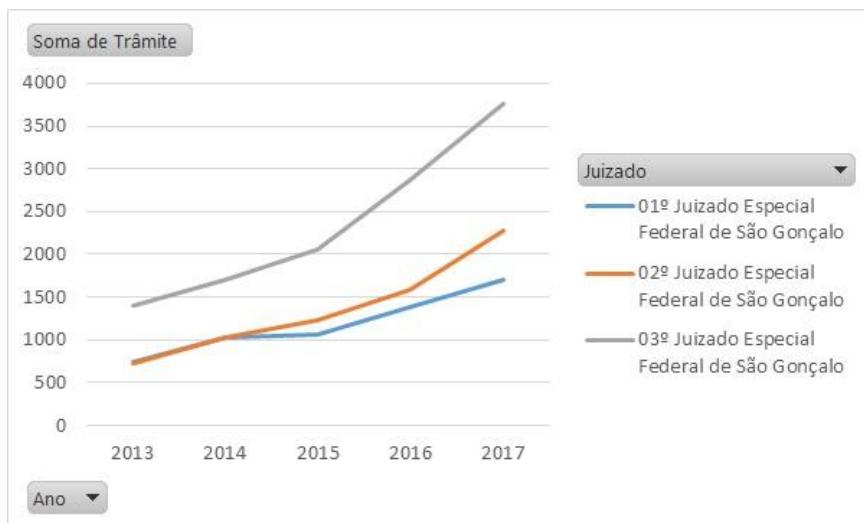
Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**



TRF2
Fls 140

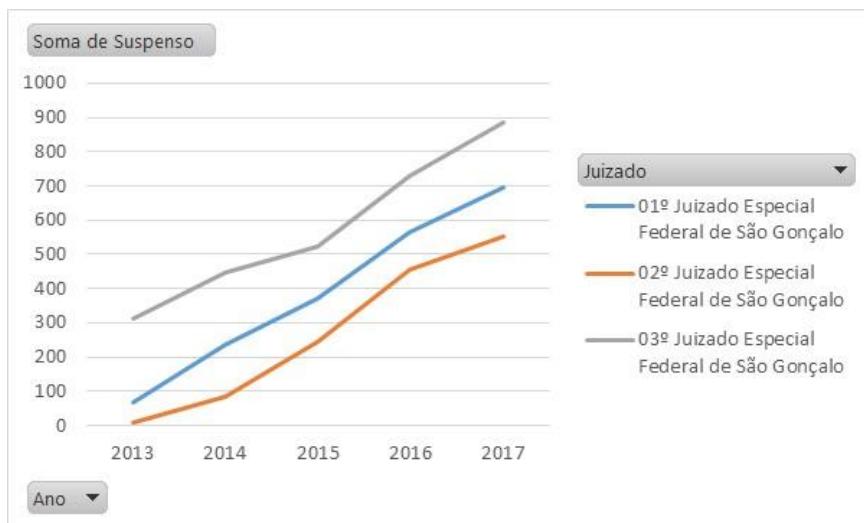
Fonte: APOLO, em 16/11/2017

7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 16/11/2017

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 16/10/2017

TRF2
Fls 141

8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos prioritários são os que envolvem risco iminente à saúde, e benefícios previdenciários por incapacidade, todos com identificadores. Em casos de extrema urgência, os feitos são encaminhados imediatamente ao magistrado.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Finda a instrução, os processos são encaminhados para o escaninho “procedimentos padrões”, cabendo aos servidores da Secretaria a conferência da lista de exigências elaborada pelo Gabinete para abertura da conclusão (movimento 11). Havendo dúvida, os feitos são encaminhados para análise do Gabinete.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Certificado o trânsito em julgado ou devolvidos os autos das Turmas Recursais, regista-se a fase 18 nos feitos em há execução.

Sugere-se realizar o movimento 73, APOLO, quando for certificado o trânsito em julgado.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

No dia 16/11/2017, às 18:11 horas, existiam 5 processos e 3 petições aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
14/11/17	0174303-24.2017.4.02.5167	51002 - JUIZADO/ PREVIDENCIÁRIA	Benefício previdenciário (pensão por morte).
16/11/17	0196545-74.2017.4.02.5167	---	Juntada de comprovante de residência.
16/11/17	0108562-08.2015.4.02.5167	51001 - JUIZADO/CÍVEL	Tratamento médico.
16/11/17	0157768-20.2017.4.02.5167	51001 - JUIZADO/CÍVEL	Tratamento médico.
16/11/17	0168904-48.2016.4.02.5167	51001 - JUIZADO/CÍVEL	Tratamento médico.

9.2. Processos em segredo de justiça



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

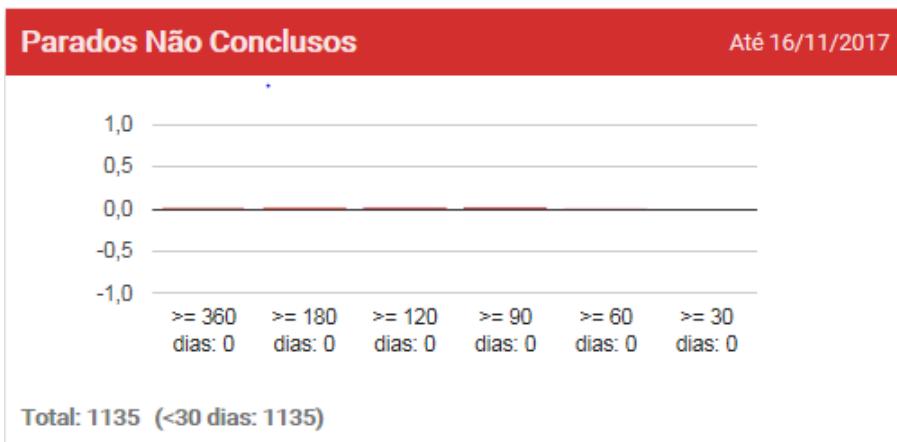
Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

Posição em	16/11/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	1
Sistema	0
Documento	0
Total Geral	1

Fonte: PORTAL, acesso em 16/11/2017

TRF2
Fls 144

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 16/11/2017

Não há processos sem movimentação além dos prazos fixados na CNCR.

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

JUSTIÇA
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 01JEF-SG – 13 a 17/11/2017

Total Geral de Boletins Gerados	Período	11/2016 a 10/2017
	Processos	8.045
	Boletins	248
	Média (Proc. / Bol.)	32,44
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,71

Fonte: PORTAL, acesso em 16/11/2017

TRF2
Fls 145

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correacionada possui 2 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

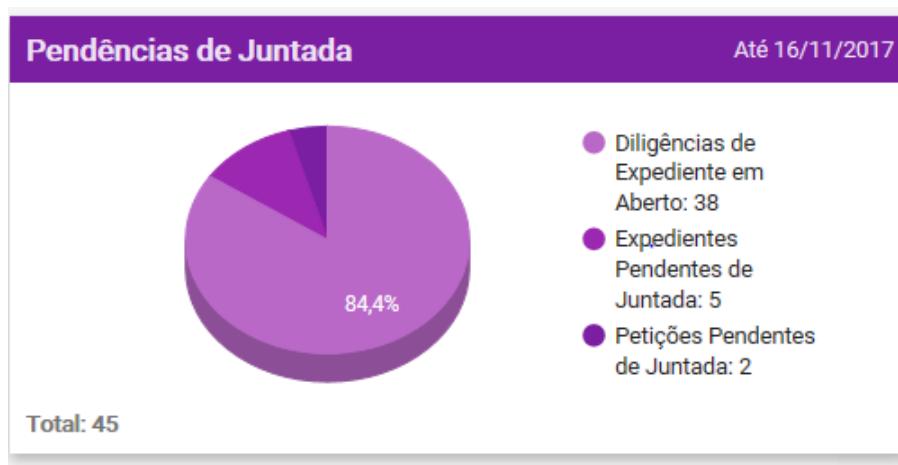
		Ano : 2017	Mês : Outubro			
		Vara	Execução de Sentença - Fase 18	Requisição Valor		
Medidas	Situacao Processo	01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo			Total	
		Informada	Não Informada			
		Sim	Sim			
Processos	Trâmite	89	.	2	91	
	Suspensão	5			5	
	Total	94		2	96	

Fonte: PORTAL, acesso em 16/11/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 16/11/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
06/03/09	2009.7162.040025-6	0000406-33.2009.4.02.5167	Sem descrição	3.177	1º JEF-SG
16/11/17	2017.3003.044022-4	0179321-26.2017.4.02.5167	Contestação	0	1º JEF-SG

Sugere-se regularizar os processos com petições aguardando juntada.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Ano : 2017 Mês : Novembro Vara : 01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo Situação Processo : Trâmite Conclusos : não concluso

Data Último Movimento	
Medidas	<Drop columns here>
Último Movimento	<Drop rows here>
Complemento Fase	



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

TRF2

Fls 147

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, não há processos sem o movimentação pela Secretaria.

9.8. Remessa externa

Não há processos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2017	Mês : Novembro	Vara : 01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	Localização Atual : Externo	Situacao Processo : Trâmite
Medidas				
Tipo de Processo	<Drop columns here>			
Último Movimento	<Drop rows here>			
Complemento Fase				

10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividual e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correcionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexiste anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, conforme o exemplo a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
E2 – SUSPENSÃO/REPERCUSSÃO GERAL	27
E3 - SUSPENSÃO/ REPERCUSÃO GERAL	16
SUSPENSÃO DIVERSOS	4

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0000881-13.2014.4.02.5167	REsp 1.381.683/PE	Suspenso em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 24/04/2014.
0001115-92.2014.4.02.5167	REsp 1.381.683/PE	Suspenso em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 24/04/2014.
0001101-11.2014.4.02.5167	REsp 1.381.683/PE	Suspenso em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 28/04/2014.
0111691-11.2014.4.02.5117	REsp 1.381.683/PE	Suspenso em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 28/04/2014.
0112117-67.2014.4.02.5167	REsp 1.381.683/PE	Suspenso em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 28/04/2014.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0001753-	Aguarda decisão	30/07/14	Suspenso em decorrência do RE



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

28.2014.4.02.5167	de instância superior		591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I)
0143044-64.2017.4.02.5117	Aguarda decisão de instância superior	14/08/17	Aguardando o julgamento do conflito de competência com o Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Gonçalo.
0500256-65.2015.4.02.5108	Outros – Fase de conhecimento.	23/10/17 a 23/04/18	Suspensão em decorrência da Resolução nº 63/CJF.
0007906-09.2016.4.02.5167	Outros – Fase de conhecimento.	31/10/17 a 07/01/18	Aguardando a nomeação de curador provisório.
0151558-50.2017.4.02.5167	Outros – Fase de conhecimento.	13/11/17	Suspensão até o trânsito em julgado até o trânsito em julgado da ação n. 0119966-22.2016.4.02.5167.

Sugere-se seja uniformizada a anotação do motivo correto da suspensão no processo 0001753-28.2014.4.02.5167 (Repercussão Geral).

TRF2
Fls 149



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

TRF2

Fls 150

12. RPVs e PRECATÓRIOS

A unidade correacionada enviou 02 precatórios e 1.296 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/11/2016 a 31/10/2017). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 23 RPVs e 01 precatório, analisados os feitos a seguir.

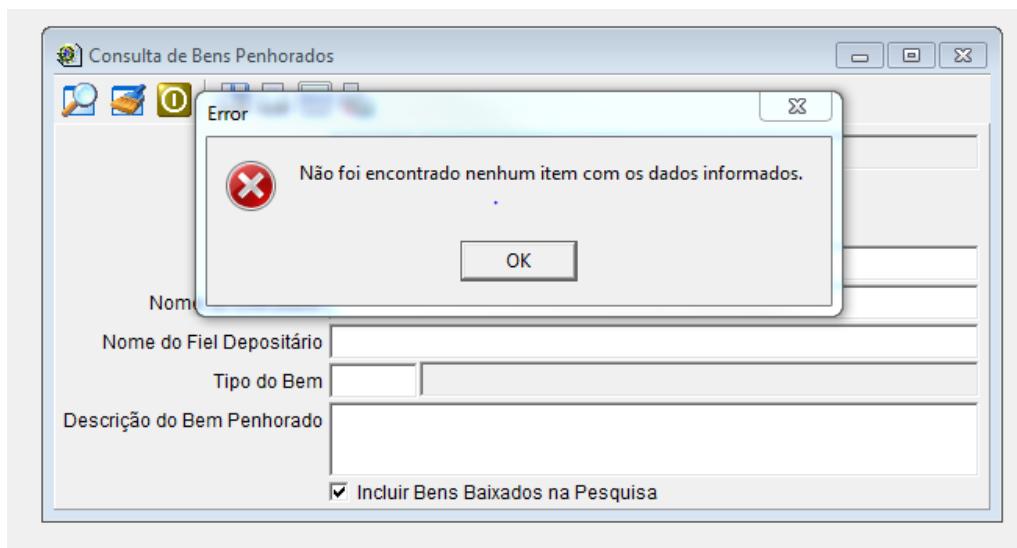
Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0002969-63.2010.4.02.5167	RPV	16/11/16	30/11/16	Último movimento: Baixa de baixa, em 10/7/17
0004498-20.2010.4.02.5167	RPV	21/10/16	30/11/16	Último movimento: Baixa de baixa, em 25/1/17
0001165-60.2010.4.02.5167	RPV	16/11/16	24/07/17	Último movimento: Juntada, em 24/7/17
0002409-77.2010.4.02.5117	RPV	09/11/16	30/11/16	Último movimento: Juntada, em 23/1/17
0003411-92.2011.4.02.5167	RPV	09/11/16	30/11/16	Último movimento: Juntada, em 23/1/17



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:





14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Não existem objetos de conteúdo econômico no cofre. Em 13/11/2017, havia materiais acautelados com os respectivos termos de acautelamento, tais como mídias digitais e cópias de documentos originais, que são utilizados como prova, quando os dados do documento não estão legíveis na digitalização, guardados no cofre da secretaria, aberto, durante a Correição, na presença dos servidores da Corregedoria Renan Giusti e Victor Martinez, e do Diretor de Secretaria Pedro Neto. Contudo, não há registro no APOLO dos processos com bens acautelados/apreendidos:

Sugere-se registrar os processos com bens acautelados no APOLO.

15. LIVROS E PASTAS

O órgão correcionado dispõe de 02 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Reclamações

Ambos os livros estão regulares, ausentes rasuras. Todas as folhas estão numeradas, mas não há rubrica nas folhas do livro de pontos.

Sugere-se regularizar o Livro de Ponto com a rubrica de todas as folhas.

**16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA**

O 1º JEF de São Gonçalo, localizado no 12º andar de prédio comercial, no centro da cidade (Rua Coronel Serrado, 1.000 - Zé Garoto - CEP: 24440-000), conta com boas instalações físicas, está bem conservado e limpo.

No hall de elevadores do 12º andar há um Segurança de empresa terceirizada, detector de metais, e longarinas com 4 lugares no corredor. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público. Em toda área interna da Vara a iluminação é boa.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e boa pintura nas paredes. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiro limpo e organizado. Mesas e cadeiras dos setores, embora não sejam todos novos, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições. A temperatura é agradável, com aparelhos de ar-condicionado novos, instalados recentemente.

Os Gabinetes são amplos, com mesa, poltronas, estante, frigobar e um banheiro.

**17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

As recomendações feitas na Correição Ordinária anterior (17/08 a 21/08/2015) foram cumpridas, conforme Ofício N° JFRJ-OFI-2016/05819:

1. “*Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias*”: O Juízo esclareceu que a realidade da Subseção Judiciária de São Gonçalo impõe algumas limitações de ordem prática, tais como: a) o compartilhamento da sala de audiências com outros dois juízos (2º JEF-SG e a 1ª VFEF-SG), acarretando a disponibilidade de apenas dois dias por semana para realização de audiências pelo JEF, o que dificulta, muitas vezes, o agendamento mais célere do ato; b) a existência de apenas uma sala de perícias para todas as unidades existentes na Subseção (3 JEF's, 2 Varas Mistas e 1 Vara de Execução Fiscal), o que implica a mesma dificuldade afeta à designação de perícias; c) a grande dificuldade de nomeação de peritos de várias especialidades no AJG, dificultando e não raro inviabilizando a nomeação de mais peritos para algumas especialidades, de modo a agilizar a realização das perícias, em prazo inferior a 30 dias.

Por fim, há alguns prazos fixados em lapso superior a 30 dias (ex. designação de audiência em processos relativos a demandas de pensão, necessariamente com mais de 30 dias, dados os prazos de contestação e intimação por omissão, além de necessidade de observância da escala de dias para uso da sala de audiências pelo 1º JEF); cumprimento de obrigação em sentenças mais antigas, com prazo de 60 dias, dentre outros), sendo que, em tais casos, o sistema Apolo considerará o processo como “parado”, não sendo tal informação condizente com a realidade.

2. “*Verificar o processo nº 0030014-66.2015.4.02.5167 sob segredo de Justiça (sigilo de sistema)*”: S.m.j, não há irregularidade, visto a decisão às fls. 82 dos autos, determinando a tramitação do feito em segredo de justiça.

3. “*Verificar/retificar a situação dos processos relacionados no item “processos com remessa externa”, os quais se encontram com os prazos de devolução vencidos*”: A Secretaria foi orientada a verificar individualmente os processos constantes em tal situação e, quando for o caso, solicitar o apoio da NPROC para solução das irregularidades.

4. “*Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão teria sido cadastrado equivocadamente*”: Foi determinado à Secretaria que confira todos os processos suspensos do Juizado, bem como que adote as providências necessárias para que os motivos sejam corretamente lançados.



5. “*Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo ‘tipo’, no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão. E, neste campo, evitar as classificações repetitivas, com conteúdo semelhante, como demonstrado no item respectivo do relatório*”: os assessores foram orientados a redobrar a atenção aos casos para que não haja repetição do equívoco. Quanto às supostas classificações repetitivas com conteúdo semelhante, não foi possível identificar a alegada falha, eis que não havia no relatório a identificação dos casos para exame.

6. “*Observar a correta classificação das próximas sentenças a serem proferidas de fundamentação individualizada, conforme indicado no item respectivo do relatório*”: O Juízo destacou que as sentenças apontadas no relatório da correição anterior, estão corretamente classificadas. Nos casos de sentenças de improcedência de pedidos de auxílio-doença junto ao INSS, a fundamentação se baseia em provas fáticas, técnicas, individualmente analisadas no julgado, em especial, quanto à análise de laudo pericial, o que implica uma fundamentação individualizada, ainda que enxuta e não em uma decisão repetitiva.

7. “*Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 175 processos com tal fase não informada*”: O Juízo apontou equívoco no relatório da correição anterior. O número não condiz com a realidade do Juizado, considerando que este, em estrita observância ao disposto no art. 333 da CNCR não lança o movimento 18 nos processos sem condenação, bem como naqueles com recurso pendente de julgamento. Não obstante, a Secretaria foi devidamente orientada a revisar a lista de processos supracitada, bem como a atentar para que o movimento 18 seja lançado em todos os processos em fase de execução.

18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.

**19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES**

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias:

- 1) incluir a meta nº 1 CNJ/2017 (produtividade) entre os objetivos perseguidos mensalmente, usando as ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorar seu desempenho (item 5.2.1).
- 2) realizar o movimento 73, APOLO, quando for certificado o trânsito em julgado (item 8.3).
- 3) estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5).
- 4) regularizar o processo com petição aguardando juntada. (item 9.6).
- 5) uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no processo 0001753-28.2014.4.02.5167 (Repercussão Geral) (item 11).
- 6) registrar os processos com bens acautelados no APOLO (item 14).
- 7) regularizar o Livro de Ponto com a rubrica de todas as folhas (item 15).



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-SG – 13 a 17/11/2017**

TRF2

Fls 158

20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Renan Giusti Barbosa e Victor Manoel Martinez, revisado por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário